

ATO DE CONSÓRCIO
RESOLUÇÃO Nº 052/2023

Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do CONIMS para o Exercício de 2023.

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde, Senhor Paulo Horn no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social e com base na autorização contida no Art. 4º da Resolução Orçamentária nº 205 de 03 de outubro de 2022, publicada em 04 de outubro de 2022 em Diário Oficial, no Caderno de Publicações Legais – Edição nº. 8239 – Página B2.

RESOLVE:

Art. 1º - Abrir Crédito adicional suplementar no Orçamento Geral do CONIMS, para o exercício financeiro de 2023, no valor de R\$ 8.026.384,95 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

01 - Administração

01.001 - Administração

10.122.0001.1001 - Aquisição de Equipamentos

4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - (Grupo/Fonte 0329) 14.900,36

10.122.0001.2001 - Manutenção da Atividade Administrativa

3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - (Grupo/Fonte 0076) 20.000,00

3.3.90.37 - LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA - (Grupo/Fonte 0076) 280.000,00

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0000) 285.441,84

02 - Municípios Consorciados

02.001 - Municípios Consorciados 10.302.0002.2002 - Atendimento aos Municípios Consorciados

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0076) 6.224.631,30

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0332) 233.310,85

3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - (Grupo/Fonte 0333) 968.100,60

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito adicional suplementar será utilizado do superávit parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

GRUPO/FONTE 0000 285.441,84

GRUPO/FONTE 0076 6.524.631,30

GRUPO/FONTE 0329 14.900,36

GRUPO/FONTE 0332 233.310,85

GRUPO/FONTE 0333 968.100,60



Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pato Branco/PR, 20 de março de 2023.

PAULO HORN
PRESIDENTE